



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 010/2025

“Modifica a redação da ementa e do artigo 1º do Projeto de Lei nº 010/2025”

O Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, inciso XI, do Regimento Interno Desta Casa Legislativa encaminha à apreciação e posterior votação a seguinte Emenda Modificativa:

Art. 1º. Fica modificada a ementa do Projeto de Lei nº 010/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

- **INSTITUI O DIA 25 DE JULHO COMO PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL EM HOMENAGEM AO COLONO E AO MOTORISTA NO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL-RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 2º. Fica modificada a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 010/2025, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

- **Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, ponto facultativo municipal o dia 25 de julho, data em que se comemora o Dia do Colono e do Motorista.**

Art. 3º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Legislativa, Crissiumal 04 de agosto de 2025.

ELIZERIO SANTOS ESPANHOL
VEREADOR - PL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de CRISSIUMAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA EMENDA MODIFICATIVA.

O Vereador, que esta subscreve, vem apresentar a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 010/2025, que altera a redação da ementa e do artigo 1º do referido projeto, com vistas a adequar ao exposto na Lei Municipal nº 1.865/2003 sua melhor operacionalidade.

Assim, solicitamos a apreciação e aprovação da emenda ao Projeto de Lei, requerendo seja o mesmo aprovado com as alterações apresentadas sendo que após será submetido a sanção do Prefeito.

Atenciosamente,

Crissiumal/RS, 04 de agosto de 2025.

ELIZERIO SANTOS ESPANHOL
VEREADOR - PL